



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

**Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ nº 410/2024 e nº 724/2024**

**PORTARIA TJ nº 124/2024**

**Designa membros para o Núcleo Principal do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Redimensionamento dos Espaços Físicos do Complexo Judiciário Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-REF).**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 08/2024](#), publicado no DJERJ 17/01/2024, que instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Redimensionamento dos Espaços Físicos do Complexo Judiciário Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-REF);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº [2024-06005564](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Principal do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Redimensionamento dos Espaços Físicos do Complexo Judiciário Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-REF):

I - Juíza de Direito RENATA GUARINO MARTINS, Auxiliar da Presidência, que o presidirá;

II - Juiz de Direito PAULO MELLO FEIJÓ, representante da COJES; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 724](#), de 16/04/2024)

III - Juiz de Direito ANTONIO AURELIO ABI-RAMIA DUARTE, representante da AMAERJ; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 724](#), de 16/04/2024)

IV - Senhor BRUNO COELHO SILVA, Secretário-Geral de Logística; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 724](#), de 16/04/2024)

V - Senhora ANIZIA CHRISTINA LEITE SOUZA, Diretora do Departamento de Engenharia; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 724](#), de 16/04/2024)

VI - Senhor CARLOS VIANNA TRINDADE, Diretor da Divisão de Projetos de Engenharia e Arquitetura. (Redação dada pela [Portaria TJ nº 724](#), de 16/04/2024)



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO  
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.